

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>14/07/20</u>
<u>10</u>	

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2385</u>
Data:	<u>14/07/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP e o Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretarias de Obras, Transporte e Urbanismo em conjunto com a Administração realizem o levantamento de pontos críticos que a água das cheias do Rio Santo Cristo e Rio Uruguai acabam interrompendo o trajeto. Assim solicito que seja feito o levantamento da estrada na comunidade de Barra do Santo Cristo, nas proximidades da residência do Sr. Zelindo Dallabona.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e estudantes sabemos que devido as intempéries do tempo e importante que tenham paradas de ônibus, trazendo assim um pouco de conforto e deixando o ambiente agradável para os alunos que utilizam o mesmo.

Tal solicitação se justifica pela **extrema importância da estrada para o escoamento da produção de leite**, realizada diariamente, e também para o **transporte escolar dos alunos da região**. Em períodos de cheia, essa estrada fica **intransitável**, interrompendo serviços essenciais e prejudicando diretamente dezenas de famílias que dependem dessa via.

É solicitado que o **levantamento da estrada seja feito com um acréscimo mínimo de 1,5 metros em relação ao nível atual**, de modo a garantir tráfego seguro mesmo em épocas de fortes chuvas e alagamentos.

Cabe destacar que, conforme informado pelos moradores locais, a **matéria-prima (cascalho e terra)** já está **disponibilizada pela comunidade**, o que representa economia para os cofres públicos. Além disso, o município, atualmente, dispõe de **estrutura e maquinário no Parque de Máquinas**, tornando viável a execução da obra com os recursos já existentes.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que atenda esta demanda com a máxima brevidade possível, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 01 de julho de 2025.

Proponente:

Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Daniel Palaver
Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	-11-
Abstenção:	-11-
Sala das Sessões	14/07/2025
 Secretário	

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2886
Data:	14/07/2025
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

O Vereador Danilo Monegat que este se subscreve da Bancada do MDB, e o Vereador Valdir Gervasio da Silva que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo realize, A **pintura da sinalização horizontal** (faixas de trânsito e demais demarcações) no asfalto da comunidade de **Campo Alegre**;
2. A **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** nas proximidades das residências da Sra. **Jurema Pisoni** e da Sra. **Roseli Gotardi**, visando garantir maior segurança aos moradores e transeuntes da região.

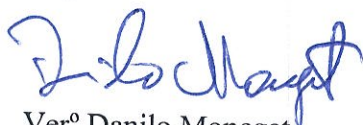
JUSTIFICATIVA:

A pintura do asfalto é essencial para melhorar a visibilidade e a organização do tráfego, especialmente em locais de maior circulação de veículos e pedestres. Além disso, a instalação de quebra-molas próximos às residências mencionadas é uma medida preventiva importante para a redução de velocidade dos veículos, promovendo mais segurança para os moradores, principalmente crianças e idosos.

Por ser uma reivindicação dos próprios moradores e uma medida de interesse público, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de julho de 2025

Proponente:



Verº Danilo Monegat
Vereador do MDB



Verº Valdir Gervasio da Silva
Vereador do PP

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção :	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>14/07/2025</u>
	
Secretário	

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2887</u>
Data:	<u>14/07/2025</u>
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP e o Vereador DANILO MONEGAT, que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente nos esclarece a respeito da **perfuração do poço artesiano na comunidade de Campo Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

Moradores da comunidade de Campo Alegre enfrentam problemas com a **falta de água e para a nova perfuração tem que passar por dentro de lavouras que se não for realizado logo depois as lavouras estarão plantadas aonde afetará diretamente o produtor assim para que os produtores não sofram danos as suas culturas seja realizado o mais breve**, o que afeta diretamente sua qualidade de vida e o desenvolvimento das atividades domésticas e rurais. Conforme informações já repassadas anteriormente, havia uma **programação para a perfuração de um poço artesiano** na referida localidade.

No entanto, até o presente momento, a obra **ainda não foi concluída, e não há previsão clara** para sua finalização. Diante disso, este Pedido de Informação visa obter dados concretos quanto:

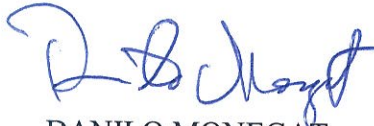
1. Ao **andamento do processo** de perfuração do poço;
2. Quais foram os **motivos da demora** do serviço;
3. Qual a **nova previsão** para a conclusão e início do funcionamento do poço;
4. Quais os **órgãos ou empresas responsáveis** pela execução da obra.

Requer-se que as informações sejam prestadas por escrito, no prazo legal, a fim de garantir a devida resposta à comunidade, que clama por uma solução urgente para o problema da escassez de água. E assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP


DANILO MONEGAT
Vereador – Bancada do MDB

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção :	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>14/07/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário	

O Vereador Daniel Palaver que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, venho respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria de Educação ou Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a **implantação de guardas ou serviços de vigilância permanente nas escolas municipais**, visando à **proteção de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar**.

JUSTIFICATIVA:

A crescente preocupação com a **segurança nas unidades escolares** exige medidas concretas por parte do Poder Público. Casos de vandalismo, furtos, invasões e até ameaças à integridade física de alunos e profissionais da educação têm se tornado cada vez mais frequentes em diversas regiões.

A presença de **guardas municipais ou vigilantes capacitados** nas escolas é uma medida preventiva que visa garantir a **ordem, o controle de acesso e a pronta resposta a situações de risco**. Além disso, essa ação contribui para um ambiente mais **tranquilo, acolhedor e seguro**, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e transmitindo maior confiança às famílias.

Reforçar a segurança nas instituições de ensino é um **investimento em educação e cidadania**, que reflete diretamente na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que analise com urgência a viabilidade da implantação desta medida nas escolas municipais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

Proponente:

[Assinatura de Daniel Palaver]
Verº Daniel Palaver
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2888</u>
Data:	<u>14/07/2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: -11-
Abstenção: -11-
Sala das Sessões 14/07/2025
19
Secretário

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2889
Data: 14/07/2025
[Assinatura]
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

O Vereador GUERINO PEDRO PISONI que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao EXECUTIVO:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Nos termos regimentais, venho por meio desta **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio das Secretarias competentes, que seja realizado, dentro das possibilidades administrativas, um **cadastro público junto à população**, com o objetivo de **levantar a demanda habitacional existente** em nosso município.

A proposta contempla a identificação de necessidades relacionadas a:

- Construção de novas moradias;
- Reformas e ampliações;
- Aquisição de área física para construção (terrenos residenciais).

O público-alvo do cadastro deve incluir **agricultores, trabalhadores formais e informais, servidores públicos e famílias de baixa renda**, residentes tanto na **zona urbana quanto rural**.

JUSTIFICATIVA:

A **habitação** é um direito social garantido pela Constituição e uma das políticas públicas mais urgentes e essenciais para o bem-estar da população. Conhecer a real **demand habitacional do município** é condição básica para que o Poder Público possa **planejar ações concretas** voltadas à redução do déficit habitacional, promovendo maior dignidade e qualidade de vida à população.

Além disso, o levantamento permitirá ao Município **captar recursos de programas habitacionais estaduais e federais**, viabilizando a construção, reforma ou ampliação de moradias com possíveis **contrapartidas municipais e contribuição dos beneficiários**.

Portanto, esta indicação visa fomentar uma gestão mais eficaz e estratégica na área da habitação, garantindo **planejamento, justiça social e cidadania**, sendo que o resultado desse esforço conjunto, trará **desenvolvimento social e uma vida mais digna** as nossas famílias.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto Mauá, 14 de Julho de 2025.

Proponente:

[Assinatura]
Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil